

Prefeitura Municipal de



LEI Nº 3.388, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL DE

ASSIS

Protocolo nº

009

Entrada em,

10 / 01 / 95

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos do Artigo 30, Inciso V, da L.O.M.A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 918,69 (novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

01.07.0232-0122 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA CAMARA

(0291) 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 918,69

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se alude o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

2

LEGISLATIVO

10

CAMARA MUNICIPAL

01

PROCESSO LEGISLATIVO

0012.0007

CORPO LEGISLATIVO

(0283) 3132

Material de Consumo..... R\$ 918,69

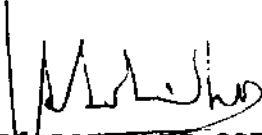
Artigo 3º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -

Revogam-se as disposições em contrário.

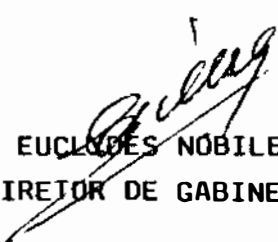
Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

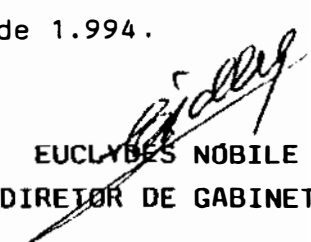


Prefeitura Municipal de Assis

..... LEI Nº 3.388/94 Fls.02


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administra
ção, em 28 de dezembro de 1.994.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

